



EDITAL 06/2018-DCA
SELEÇÃO DE BOLSISTA PROBIC/FAPERGS/UFSM

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFSM torna público o presente edital de processo seletivo para concessão de bolsas PROBIC/FAPERGS, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM e o Regulamento dos programas da FAPERGS, sob as seguintes especificações:

1. PROJETOS E VAGAS:

Coordenador(a)	Nº	Título	Vaga(s)
Profª. Flávia Luciane Scherer	049053	A internacionalização das empresas que participam da Câmara de Comércio Brasil-Alemanha.	01
Prof. Gilnei de Moura	039400	Estrutura, Processo e Mudança	01
Prof.ª Jordana Kneipp	042864	Práticas de inovação para a sustentabilidade em empresas industriais.	01
Prof. Luis Felipe Dias Lopes	044848	Bem-estar no trabalho e síndrome de <i>burnout</i> de servidores de penitenciárias gaúchas	01
Prof. Roberto Schoproni Bichueti	045948	A promoção de ambientes urbanos inovadores em cidades sustentáveis: práticas de gestão e fatores condicionantes.	01

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

2.1. Retribuição mensal de R\$ 400,00.

2.2. Carga-horária semanal de 20 horas.

2.3. Duração de até 12 meses a partir de 01/08/2018, com permanência condicionada ao desempenho apresentado e à manutenção de matrícula regular em curso de graduação da UFSM.



3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão efetuadas através do preenchimento do formulário *on-line* disponível em <https://goo.gl/forms/x0P9BybteKINlr6Y2>.

3.2. As inscrições estarão abertas das 08h00min do dia 13/06/2018 até as 17h00min do dia 18/06/2018.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- c) não ter reprovação em disciplinas fins com o projeto de pesquisa;
- e) não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer outra agência de fomento à pesquisa;
- f) estar obrigatoriamente cadastrado como pesquisador no SigFapergs e anexar CPF/RG e o comprovante de matrícula do semestre em curso;
- g) estar registrado como participante ou colaborador em projeto de pesquisa vigente, regularmente registrado na Plataforma de Projetos da UFSM;
- h) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- i) possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A., para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- j) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção constitui-se de entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele indicada, e versará sobre as experiências do candidato e sua adequação às atividades propostas.

4.2. As entrevistas serão realizadas conforme quadro abaixo:

Orientador	Data	Horário	Local
Prof ^a . Flávia L. Scherer	19/06/2018	10h	Prédio 74C, sala 4207
Prof. Gilnei de Moura	19/06/2018	14h30min	Prédio 74C, sala 4209
Prof. ^a Jordana Kneipp	20/06/2018	10h30min	Prédio 74C, sala 4204
Prof. Luis Felipe D. Lopes	20/06/2018	14h	Prédio 74C, sala 4208
Prof. Roberto S. Bichueti	19/06/2018	09h	Prédio 74C, sala 4308

4.3 O candidato deve se apresentar no local da entrevista portando documento oficial de identificação.



4.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,00) na entrevista individual, respeitando o limite máximo de 10,00.

4.5. O resultado da seleção será divulgado no dia **21/06/2018**, mediante afixação de lista no mural do Departamento de Ciências Administrativas da UFSM (2º andar do prédio 74C).

4.6. Os candidatos serão convocados (preferencialmente por e-mail) a manifestar aceitação da vaga pela ordem de classificação obtida.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 12 de junho de 2018.

Prof. Luis Felipe Dias Lopes
Chefe do Departamento de Ciências Administrativas